

## MÁRIO DE ANDRADE E O ANTEPROJETO DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO NACIONAL

Dalton Sala\*

### RESUMO

*Quando Getúlio Vargas estava preparando caminho para tornar-se um ditador, o escritor Mário de Andrade foi convidado a desenvolver um projeto para preservar o Patrimônio Artístico Brasileiro, mas sua proposta, no final, não foi a base da lei que regulou a matéria a nível federal. Uma nova abordagem das cartas entre Mário e Rodrigo Melo Franco de Andrade, primeiro diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, torna claro que a idéia de Mário e os objetivos culturais do Estado Novo estavam em real e total oposição.*

*Unitermos: Mário de Andrade – Patrimônio Artístico Brasileiro – objetivos culturais do Estado Novo.*

Responsável por tombamentos, preservações, pesquisas e edições, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional surgiu a partir de um projeto idealista de Mário de Andrade, ainda hoje quase desconhecido em seus pormenores e, talvez, revolucionário demais para ser posto totalmente em prática na ocasião ou atualmente.

Esse órgão abrigou duas ou três gerações de arquitetos, restauradores, pesquisadores, críticos e historiadores da arte, cujos nomes são quase desconhecidos do grande público que usufrui do imenso acervo patrimonial resgatado por sua ação. São centenas, milhares de edifícios, móveis, utensílios, pinturas e esculturas, além de livros, documentos, recibos e até relatos salvos do torvelinho do esquecimento pela ação centralizante e exemplar desse órgão federal.

Mas também é necessário não esquecer o que se perdeu: a desagregação do roteiro do Anhembi, a presença em mãos de colecionadores estrangeiros e de *marchands* inescrupulosos de peças tombadas pelo Patrimônio Nacional (tratando-se, em alguns casos, até de peças roubadas), o desaparecimento de documentos importantes, isso sem falar que a maior parte da população bra-

\* Prof. de História da Arte na Escola de Comunicação e Artes da USP.

sileira não compreende a problemática de sua própria memória construída a partir desse patrimônio.

Na realidade, a situação atual é confusa. A excessiva e anárquica legislação, no mais das vezes não obedecida nem pelas próprias autoridades, os interesses políticos e comerciais, o processo de esvaziamento do SPHAN denunciado com veemência pelo professor Aluísio Magalhães<sup>1</sup> em 1982, com a desagregação de uma experiência de décadas e o desperdício e a decadência de uma mão-de-obra especializada formada dentro dos quadros e no processo de atuação do próprio SPHAN, a especulação imobiliária, principalmente nos grandes centros urbanos e, fundamentalmente, a falta de perspectivas para que os profissionais engajados nesse processo possam desenvolver um trabalho, programas e projetos a longo prazo, envolvidos pelas flutuações políticas e prejudicados quase sempre por conjunturas interesseiras e de momento, tudo isso faz com que o cinquentenário<sup>2</sup> desse órgão federal seja saudado com uma mistura de júbilo e de cautela, seja um momento de indagação a respeito de sua eficácia pregressa e de sua trajetória futura.

O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional foi criado pelo decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, publicado no Diário Oficial da União a 6 de dezembro de 1937 e republicado a 11 do mesmo mês e ano. Em 10 de abril de 1981 foi transformado em subsecretaria ministerial pela portaria 274 do Ministro da Educação e Cultura Rubem Ludwig. Atualmente, com a recente criação do Ministério da Cultura, é a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

A proteção legal efetiva ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional inicia-se com a Constituição de 1934, promulgada a 16 de julho. Dela consta um artigo, o de nº 148, segundo o qual "cabe à União, aos Estados e aos Municípios proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do país".<sup>3</sup> Gustavo Capanema, Ministro da Educação e Saúde de 1934 a 1945, homem de confiança de Getúlio Vargas, tomou a iniciativa dos estudos para a elaboração de um projeto de lei federal que regulamentasse o preceito constitucional; segundo Rodrigo Melo Franco de Andrade, "encarregando de elaborar o respectivo plano o grande escritor Mário de Andrade, então diretor do Departamento de Cultura do Município de São Paulo".<sup>4</sup>

- (1) MAGALHÃES, Aluísio Sérgio de. Depoimento dado na Câmara dos Deputados, frente à Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar a Situação do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Avaliar a Política do Governo Federal para sua Defesa e Conservação, 23 de abril de 1981. Brasília, 1 de julho de 1982, Diário do Congresso Nacional, Seção I, suplemento, p. 17.
- (2) Ver post scriptum.
- (3) Constituição de 16 de julho de 1934. Título V, Capítulo II, artigo 148. "Cabe à União, aos Estados e aos Municípios favorecer e animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do país, bem como prestar assistência ao trabalhador intelectual".
- (4) ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Patrimônio Histórico e Artístico. In: *Rodrigo e o SPHAN*, pp. 66-9. Rio de Janeiro, 1987, p. 67. Esse encargo é confirmado pela presença do Arquivo Mário de Andrade, no Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, de cópia de ofício dirigido a Vargas por Capanema, datado de 13 de abril de 1936 (Pasta Crb-D SPHAN 3, documento nº 76); por despacho Vargas autoriza, em 19 do mesmo mês e ano, o funcionamento do SPHAN. A presença desse documento entre os papéis de Mário se explica pela carta que Rodrigo envia a Mário do Rio de Janeiro, datada de 1º de outubro de 1936: "... aquela exposição do Capanema e aquela autorização do Getúlio, cuja cópia mandei a Você." Ver: Cartas a Mário de Andrade. In: op. cit., p. 122.

A ligação de Mário de Andrade com Gustavo Capanema passava através de Manuel Bandeira e, principalmente, de Carlos Drummond de Andrade, assessor direto do político mineiro durante toda sua trajetória pública, da Revolução de 1930 à deposição de Getúlio em 1945.<sup>5</sup>

As vinculações entre Capanema e o movimento modernista, garantidas e constantemente revitalizadas por Drummond, nunca foram simples nem plenamente cordiais. Porém, o modernismo foi um movimento bastante amplo e muitas vezes ambíguo, possibilitando leituras e interpretações as mais diversas. Em suas vinculações com o futurismo, se aproximaria do irracionalismo totalitário que os nacionalistas europeus cultivavam, permitindo que figuras como Menotti del Picchia e Plínio Salgado se colocassem entre as fileiras do movimento, tendo em lado oposto as posições pró-socialismo de Oswald, Pagu, Tarsila e outros.

O que caracteriza o projeto autoritário do nacionalismo brasileiro do Estado Novo é a tentativa de fazer do catolicismo tradicional e do culto dos símbolos e dos líderes da pátria a base mítica de um Estado nacional forte e poderoso. Isso difere bastante das preocupações centrais de Mário de Andrade, que buscava as raízes mais populares e vitais do povo, através do estudo da cultura de seus diversos estamentos sociais. Assim, se por um lado Drummond garantia o acesso do Ministério à vanguarda do movimento modernista, por outro lado Alceu de Amoroso Lima era um canal seguro de ligação com o catolicismo mais conservador.

A proposta de Mário de Andrade em seu anteprojeto de criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional era de âmbito bastante extenso, tentando preservar a totalidade de nossos bens culturais, inclusive hábitos, credences, cantos, lendas e superstições populares. Mário entendia que "arte é uma palavra geral, que nesse seu sentido geral significa a habilidade com que o engenho humano se utiliza das ciências, das coisas e dos fatos."<sup>6</sup>

As tónicas de suas propostas são, em primeiro lugar, uma preocupação equilibrada entre o popular e o erudito, em que pesem as críticas que se possam fazer a essa distinção sumária e, em segundo lugar, uma ênfase muito grande nos aspectos imateriais da cultura, aquilo que não é propriamente um bem, móvel ou imóvel, no sentido de propriedade; são esses dois aspectos de sua proposta que fazem com que seu anteprojeto seja adotado apenas parcialmente, não encontrando sintonia na letra do decreto-lei nº 25 e sua posterior regulamentação.

Segundo Lélia Coelho Frota, em sua introdução às "Cartas de Trabalho", Mário de Andrade tinha a clara percepção "que o entendimento do Brasil não poderia ser dado, naquele particular momento histórico, através de generalizações. ... Mário inclinava-se antes ao exame das diversidades existentes em nossa terra, através de levantamentos monográficos, que gradualmente fossem formando um corpo coerente de referências, sem privilegiar entre o popular e o culto".<sup>7</sup>

(5) SCHWARTZMAN, Simon, et alii. *Tempos de Capanema*. Rio de Janeiro, p. 24 et seqs.

(6) ANDRADE, Mário. Anteprojeto de Criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional. In: *Cartas de Trabalho: Correspondência com Rodrigo Melo Franco de Andrade*, p. 39-54. Brasília, 1981, p. 44.

(7) FROTA, Lélia Coelho. Mário de Andrade: Uma Vocação de Escritor Público (Introdução às Cartas de Trabalho). In: op. cit., p. 22.

Mário foi um intelectual profundamente ligado à cultura popular, ao folclore e às manifestações indígenas. Mas amava também as casas de fazenda e as antigas capelas dos colonizadores. Viveu toda uma vida dividida entre a origem proletária do pai e a imagem de um avô presidente, reforçada pela vivência cotidiana nas ruas de São Paulo e o convívio com uma elite endinheirada que muitas vezes o levava a desatinos econômicos e a prolongadas dificuldades materiais, como nos conta Rubens Borba de Moraes, dizendo que, quando "dona Olívia Penteado comprou dois bronzes polidos de Brancusi, que faziam Mário de Andrade babar de êxtase, ele próprio não resistiu à tentação de comprar um 'Foot-ball', de Lhote: ficou quebrado durante meses".<sup>8</sup> Mais tarde, no declínio de vida, esse conflito se aprofunda e Mário, tendo abandonado a alegria de viver, chega à conclusão de que seu aristocracismo o havia punido e que lhe faltara humanidade.<sup>9</sup>

Apesar dessa revisão de sua própria postura, feita no final de sua vida, no momento em que formulou o anteprojeto do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional, a idéia de uma cultura brasileira era um assunto de debate fervente, e Mário não estava alheio a ele, participante que era de um programa de redescoberta do Brasil formulado pelos intelectuais modernistas na década de 20. Esse anteprojeto, sem esquecer os aspectos eruditos da cultura, privilegia as artes populares e seus aspectos imateriais e, talvez já nesse momento, o projeto do Patrimônio se ligasse à idéia de uma Enciclopédia Brasileira, que mais tarde o poeta paulista começaria efetivamente a planejar. Essa enciclopédia, menina dos olhos de Mário, seria a forma de reter e transmitir as características culturais das diversas fases imigratórias que plasmaram a identidade cultural brasileira.<sup>10</sup>

Fica evidente, portanto, que arte e cultura popular, neste vasto e multifacetado Brasil, em função das sucessivas ondas migratórias que contribuam para nossa identidade cultural, estarão sempre e indissolavelmente ligadas às etnias raciais. Cumpre, por isso, investigar as relações do governo revolucionário de Vargas e, depois, as do Estado Novo, com essas distintas etnias, as quais constituam um problema ou mesmo um entrave aos projetos nacionalistas totalizantes que pretendiam retomar a centralização do poder em contraposição à descentralização federativa da primeira Constituição republicana. A Federação Republicana constituída depois de 1889 entregou às antigas províncias de um império unitário, agora chamadas de estados, uma considerável autonomia administrativa, financeira e política; a República tornou o Brasil, bruscamente, uma federação largamente descentralizada. Daí a necessidade, por parte de um governo revolucionário nacionalista, de criar as bases de um novo conceito de nacionalidade através da educação, da cultura e de versões oficiais da história. Assim, a constituição da nacionalidade

(8) MORAES, Rubens Borba de. Recordações de Um Sobrevivente da Semana de Arte Moderna. Apud AMARAL, Aracy. *Artes Plásticas na Semana de 22*. São Paulo, 1976, p. 297.

(9) ANDRADE, Mário. O Movimento Modernista. In: *Aspectos da Literatura Brasileira*, p. 231-55. São Paulo, 1972, p. 252.

(10) O envolvimento de Mário com a Enciclopédia Brasileira, no cargo de consultor técnico do Instituto Nacional do Livro, pode ser acompanhado pela leitura das cartas que enviou a Capanema entre 1938 e 1940. Essas cartas estão publicadas em apêndice a: Schwartzman, Simon, et alii. Op. cit., pp. 361-81. Ver especialmente as cartas escritas no Rio de Janeiro e datadas de 10 de outubro de 1939 (p. 374) e de 23 de dezembro de 1939 (p. 374-5).

deveria ser o objetivo maior da ação ministerial dirigida por Capanema e isso se daria principalmente através de um projeto educativo nacional, em três aspectos básicos: “o uso adequado, uniforme e estável da língua portuguesa em todo território nacional, a padronização do ensino em todos os níveis e pela erradicação das minorias étnicas, lingüísticas e culturais, cuja assimilação se transformaria em uma questão de segurança nacional”.<sup>11</sup>

As reais origens do projeto que Mário realizou a pedido de Capanema estão no Departamento de Cultura do Município de São Paulo. Esse órgão municipal surgiu em 1935, quando era prefeito de São Paulo Fábio Prado e governador Armando de Salles Oliveira, os quais aprovaram os planos de Paulo Duarte estruturando a fundação de um Departamento Municipal de Cultura. Paulo apresentou então ao prefeito o escritor Mário de Andrade, conseguindo a aprovação de seu nome para a chefia da Divisão de Expansão Cultural e para a direção do Departamento. De acordo com Paulo Duarte, “nomeado Mário, o Departamento passou a ser estruturado por uma pequena equipe, sob minha presidência, da qual faziam parte Mário, Sérgio Milliet e Rubens Borba de Moraes. . . Em pleno apogeu do Departamento, em 1936, Mário é solicitado a redigir o anteprojeto de lei do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (sic), que se transformaria em lei em dezembro de 1937 e cuja execução ficou a cargo de seu primeiro diretor, Rodrigo Melo Franco de Andrade, com Mário de Andrade seu representante em São Paulo”.<sup>12</sup>

É do núcleo da revista *Klaxon* que surgem propostas que passavam da cultura à política. Na palavra de Rubens Borba de Moraes, testemunha e participante dos acontecimentos: “Embrenhamo-nos (... o grupo de *Klaxon*...) pela ação política com a intenção de derrubar a oligarquia do Partido Republicano Paulista, instituir o voto secreto, a verdadeira e legítima expressão da vontade popular. Queríamos modernizar a política brasileira. Assim como tínhamos ‘descoelhonetizado’ a língua brasileira, passamos a ‘desperpizar’ o Brasil. Fomos dos doze primeiros jovens a fundar uma sociedade para esse fim, que se transformou, logo depois, em partido político: o Partido Democrático. ... Durante muito tempo sonhamos e planejamos um Departamento de Cultura. Ficamos prontinhos à espera de um governo inteligente que pudesse encampar nosso plano. Paulo Duarte soube convencer Fábio Prado de nos deixar agir e partimos para a ação com o entusiasmo de sempre. Mas Getúlio Vargas derrubou o regime democrático”.<sup>13</sup>

De fato, é considerável a intervenção de Paulo Duarte em todo o processo de discussão e instituição do SPHAN. Mentor, articulador político, amigo pessoal e colaborador de Mário, articulou a nível estadual a instituição de um Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico de São Paulo paralelo ao federal. No próprio dizer de Paulo Duarte, “o Departamento de Cultura era apenas um início. Entusiasmado com esse início, Armando de Salles Oliveira, último estadista que o Brasil teve, inscreveu-o no programa com o qual se apresentava para a presidência da República. Assim, como o Departamento Municipal de Cultura era o germe do Instituto Paulista de Cultura,

(11) SCHWARTZMAN, Simon, et alii, op. cit., p. 141-2.

(12) DUARTE, Paulo. *Mário de Andrade por Ele Mesmo*. São Paulo, 1977, p. 33.

(13) MORAES, Rubens Borba de, op. cit. p. 303.

com jurisdição em todo Estado, este, o Instituto Paulista de Cultura, seria o germe do grande Instituto Brasileiro de Cultura, abrangendo todo o território nacional. De fato, o Instituto Paulista de Cultura iria absorver o Departamento Municipal, nele incorporadas outras criações complementares, dentre elas o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico de São Paulo, já em terceira discussão na Assembléia Legislativa do Estado, quando do golpe fascista de 10 de novembro de 1937. Essa lei, elaborada principalmente por Mário de Andrade, logo a seguir, mercê dos esforços de Rodrigo Melo Franco, foi com algumas modificações, convertida em lei federal, criando-se o SPHAN, cujos excelentes trabalhos toda gente conhece".<sup>14</sup>

Mas, talvez a demora da votação dessa lei paulista se devesse à interferência de Capanema e à necessidade da ditadura de encampar esse tipo de projeto. Acompanhemos o jogo de bastidores. Em carta a Mário de Andrade, escrita no Rio de Janeiro e datada de 1º de outubro de 1936, Rodrigo Melo Franco de Andrade escreve: "Tinha conversado novamente com o Capanema e ele insistira no empenho de sustar a apresentação do projeto de lei paulista, até que desse entrada na Câmara, dentro de alguns dias, o nosso. Agora, porém, à vista da decisão do Paulo Duarte, de que acabo de dar conhecimento ao ministro por telefone, ele tomou a iniciativa de dar um pulo ao Câtete para submeter o assunto ao Getúlio e, hoje de noite, ultimar comigo o trabalho, a fim da mensagem presidencial à Câmara remetendo o projeto de lei federal ser expedida talvez amanhã mesmo. Por enquanto, tal como lhe expliquei, em minha última carta, não há nenhuma lei federal instituindo o SPHAN.".<sup>15</sup>

Essa carta era resposta a outra escrita por Mário de Andrade em 27 de setembro de 1936, de São Paulo, onde ele informava que: "Faz uns vinte dias, mais ou menos, que o meu amigo Paulo Duarte, que é deputado estadual, me pediu o meu trabalho para ler. Estava com idéia de fazer algo semelhante aqui no Estado. ... Não havia razão nenhuma, humana, para eu deixar de dar ao Paulo Duarte o meu anteprojeto, dei. Dias depois, me encontrando com ele, me falou que levara a idéia pro Armando de Salles Oliveira e este se interessara muito e estava disposto a fazer coisa idêntica aqui. ... E assim foram as coisas, até no dia em que escrevi pra você, isto foi por um telefonema do Paulo Duarte, me pedindo em expressa lhe pedisse lei, regulamento e tudo. Agora, diante do pedido do Capanema em sustar um bocado o andamento do projeto, vou tomar a iniciativa pessoal de prolongar o mais possível a entrega ao Paulo, do projeto de lei que você me mandou, e das notícias de em que pé está a questão. Só peço a você me mandar dizer se há perigo da lei demorar muito pra sair. Porque se demorar não tenho razão humana pra evitar se faça desde logo aqui, uma iniciativa que fatalmente terá de entrosar-se à iniciativa federal idêntica. E pra acabar com esses esclarecimentos, só lhe digo que não sei absolutamente de todo em todo o que será a lei daqui, que partes do organismo criará imediatamente, ou se congloba o organismo todo. Não sei de nada, porque nada perguntei..."<sup>16</sup>

A resistência paulista à política totalizante do governo federal que se impunha a partir de 1930 coloca-se de diversas maneiras e em diversos mo-

(14) DUARTE, Paulo, op. cit. p. 61.

(15) ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Cartas a Mário de Andrade. In: opít., p. 122.

(16) ANDRADE, Mário de. *Cartas de Trabalho*, p. 63-4.

mentos: em 1934, durante o governo de Armando de Salles Oliveira, a criação da Universidade de São Paulo, centrada na sua Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, antepõe-se ao projeto do governo federal de uma Universidade Brasileira, a qual só se concretiza em 5 de julho de 1937, quando Vargas sancionou a lei nº 452, oriunda do Legislativo e que deveria fixar o padrão do ensino superior em todo o Brasil. A responsabilidade pela execução, durante a Velha República, era quase que exclusiva dos estados da Federação, os quais gozavam de ampla autonomia, não só nessa como em outras áreas. A Universidade de São Paulo procura canalizar e utilizar algum resquício de autonomia estadual, tendo, para seus fundadores, "como principal objetivo devolver a seu estado, a longo prazo, a posição de liderança nacional perdida em 32."<sup>17</sup>

O decreto-lei nº 25 não é fiel ao anteprojeto de Mário. Não escapou aos teóricos e articuladores do Estado Novo o perigo representado pela iniciativa paulista em seu sentido de democratização da cultura, principalmente uma cultura imaterial representativa de etnias que tinham no Brasil o seu lugar geográfico e que atrapalhavam das mais diversas formas seu projeto nacionalista. Basta ver que nada foi feito em função do índio ou do negro, ou mesmo da cultura ligada ao sindicalismo anarquista dos operários italianos em São Paulo, até que essas questões fossem recentemente recolocadas. Como também não escapou a esses mesmos teóricos, conhecedores que eram das técnicas fascistas de propaganda, a função do bem cultural material, no duplo sentido de cooptar elites dominantes proprietárias ou de passado ligado a esses bens e de utilizar a função teatral da monumentalidade arquitetônica transformada em símbolo da pátria.

É sob o signo dessa contradição entre intelectuais interessados na definição de uma identidade cultural brasileira e um Estado Novo disposto a capitalizar esse debate no que fosse possível, desviando-o quando não interessasse a seus projetos políticos, que o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional inicia, em 1937, sustentado pelo decreto-lei nº 25, as suas atividades efetivas, dirigido desde sua criação por Rodrigo Melo Franco de Andrade.

São Paulo, maio/junho de 1987.

## Post Scriptum

O texto acima foi escrito em 1987, por ocasião do cinquentenário do SPHAN, cabendo pois uma atualização, na medida em que o novo dispositivo constitucional, estabelecido em 1988, no que se refere à preservação do Patrimônio Cultural, recupera as perspectivas originais do projeto de Mário de Andrade ao preocupar-se também com a preservação dos aspectos imateriais da cultura.<sup>18</sup>

O aspecto mais radicalmente autoritário do decreto-lei nº 25 é a identificação do bem cultural com o bem material móvel ou imóvel e, portanto, com a propriedade. Além disso, o tombamento por decreto e o sistema de cargos

(17) SCHWARTZMAN, Simon et alii, op. cit., p. 207.

(18) Constituição de 5 de outubro de 1988. Título VIII, Capítulo III, Seção II, Artigos 215 e 216.

de confiança que regeram a indicação dos gestores dessa política fazem pertinente a reflexão da necessidade democrática quanto à eleição dos bens culturais materiais e imateriais a serem preservados e dos mandatários dessa eleição.

A proteção do Patrimônio Cultural é fundamental o papel de entidades e associações comunitárias que façam valer seus direitos através de formas jurídicas coletivas, como a ação popular e o mandato de segurança.

O direito de acesso ao Patrimônio Cultural só será garantido por uma educação participativa em seu sentido amplo, político e democrático. A garantia do preceito constitucional só se dará pela vigilância e pressão constante dos cidadãos e das associações comunitárias.

Finalizando, uma objeção que poderá se colocar a meu texto é a de que os problemas étnicos encobrem conflito mais profundo, a luta de classes. Sem querer entrar na questão da formação das classes sociais no Brasil, argumento à objeção dizendo que, no momento da criação do SPHAN, a questão se colocava como um problema étnico, o anteprojeto de Mário visando à preservação das diversidades étnicas, língüísticas e culturais, o Estado Novo procurando assimilar e homogeneizar essas mesmas etnias. Não é propósito deste estudo investigar as razões pelas quais não se colocava, tanto de um lado quanto de outro, a questão das classes sociais; caso fosse, a sociologia de Gilberto Freire seria um bom ponto de partida.

Na constatação da perda e esquecimento do imaginário popular fica evidente que todas as etnias são grupos oprimidos, exceto uma que é branca, católica e proprietária de terras, a única cuja memória se preservou.

São Paulo, dezembro de 1988.

Recebido em 01 de agosto de 1989

#### ABSTRACT

*In the time when Getúlio Vargas was preparing the way to become a dictator, the writer Mario de Andrade was invited to develop a project to preserve Brazilian Artistic Patrimony, but his proposition, at end, was not the base for the law that regulated the matter in federal level. A new approach of the letter between Mário and Rodrigo Melo Franco de Andrade, first director of national Historic and Artistic Patrimony Service, makes distinct that Mario's idea and New State's cultural objectives were in real total opposition.*

*Key Words: Mário de Andrade – Brazilian Artistic patrimony – New State's cultural objectives.*